



CNPJ nº 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, PATRICIA MENEHINI DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Concessão do reajuste dos salários e benefícios aos funcionários celetistas da SPDA. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista: *(i)* as “Diretrizes de negociação dos acordos coletivos” aprovadas pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, em reunião ocorrida em 22 de novembro de 2019, com as diretrizes a serem observadas nas negociações salariais e demais termos de instrumentos coletivos de trabalho, entre os serviços sociais autônomos instituídos por lei e as empresas controladas pelo Município, e os respectivos sindicatos representativos dos empregados, válidas para os instrumentos com data-base a partir de 1º de janeiro de 2020 (Processo SEI nº 6017.2019/0066409-6); *(ii)* o precedente gerado pela determinação do COGEAI em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2021 de utilização como referência negocial a Convenção Coletiva do Trabalho do Sindicato das Empresas de Administração do Estado de São Paulo - SINDAESP; e *(iii)* a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) referente ao bienio 2021 - 2023 do SINDAESP a parametrizar a negociação; a Diretoria Executiva decide oferecer aos funcionários o reajuste de salários no importe de 6,78% e o valor de auxílio refeição de R\$25,95 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 2021, autorizando a aplicação destas condições individualmente para os funcionários que manifestarem concordância por e-mail. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

PATRICIA MENEHINI DA SILVA
Secretária da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro